



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos **itens 6, 6.1 e letra a do Edital nº. 010/2008, que trata do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Professor da Carreira do Magistério Superior.**

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A contemplação de inscrição gratuita para candidatos que comprovem não ter condições de pagá-la, tomando-se como critério de comprovação, seja do candidato, seja de quem ele dependa, aquele que:

6.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, fornecendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

a) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, art.4 define-se: família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Macapá, 29 de outubro de 2008

Profª .Drª. Eliane Superti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação